

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

Dispõem sobre a aprovação por esse conselho do 3º **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 – 3º Quadrimestre de 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.390/2015.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 141, de 13/01/2012.

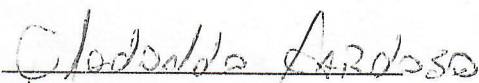
Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Relatórios de Gestão; e

Considerando § 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

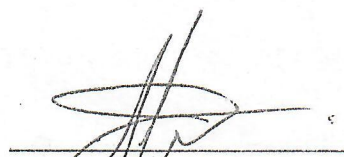
Resolve:

- Aprovar 3º **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 – 3º Quadrimestre de 2025.** Que fora apresentado, apreciado e aprovado por este Conselho durante a Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

Guaraci, 23 de fevereiro de 2026.



Clodoaldo Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Guaraci-Pr



Alex Fernandes Monteiro
Secretário Municipal de Saúde
de Guaraci-Pr